



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 95/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 058/2009 e dá outras Providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, ficando a substituição:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Nomear a Sra. **Cristiane Miranda de Almeida** substituindo a Sra. **Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo**.

II) Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nomear a Sra. **Juliana Leite Oliveira Gama** substituindo a Sra. **Cristiane Miranda de Almeida**.

III) Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino:

Suplente: Nomear a Sra. **Josiane dos Santos Lopes Gomes** substituindo a Sra. **Eloisa Cristina Alves da Silva**.

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Cristiane Miranda de Almeida	TITULAR
Carla Ramos Canaver	SUPLENTE
Rayana Silva Benedetti	TITULAR
Gleice Pereira da Silva	SUPLENTE
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	
Juliana Leite Oliveira Gama	TITULAR



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Mariza Fernandes Hidalgo	SUPLENTE
Fabiana Teixeira	TITULAR
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino	
Vera Lúcia Ordones	TITULAR
Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli	SUPLENTE
Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino	
Miriam Monteiro	TITULAR
Josiane dos Santos Lopes Gomes	SUPLENTE
Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino	
Juliana Leite Oliveira Gama	TITULAR
Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida	SUPLENTE
Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Geovana Daminelli da Silva	TITULAR
Lizandra Nayara Pires de Souza	SUPLENTE
Natalia Souza de Carvalho Costa	TITULAR
Lucimara Alves dos Santos	SUPLENTE

Presidente do Conselho Municipal de Educação	
Geovana Daminelli da Silva	
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação	
Cristiane Miranda de Almeida	

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL